

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Administração

À Assembleia Geral

Para cumprimento do estipulado na alínea c) do nº 1 do artigo 98º do novo Código da Associações Mutualistas (Decreto-Lei nº59/2018, de 2 de Agosto) vimos apresentar Parecer sobre a aquisição da empresa Medicina do Trabalho – Fernando Albergaria, Lda por parte d'A Previdência Portuguesa.

Foram presentes a este Conselho os seguintes documentos julgados suficientes para dar parecer por este Conselho:

- 1 – Proposta do Conselho de administração a apresentar à Assembleia Geral;
- 2 – Estudo de avaliação da empresa em causa.

Analisada a documentação, deliberou o Conselho dar parecer favorável à proposta de aquisição do Conselho de Administração.

Deliberou ainda o Conselho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 98º do novo Código da Associações Mutualistas (Decreto-Lei nº59/2018, de 2 de Agosto), recomendar ao Conselho de Administração a inclusão de mais detalhes da aquisição na proposta a apresentar e apreciar em Assembleia Geral, nomeadamente, para além de valores em causa, alguns rácios informativos da situação económico-financeira da empresa a adquirir.

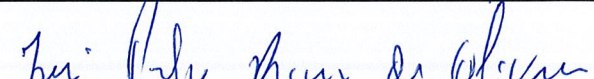
Coimbra, 31 de Maio de 2021

O Conselho Fiscal

Paulo de Sousa Costa



José Pedro Dinis de Oliveira



Cândido Costa Lopes

